PORTARIA N.º 046/05 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período das férias legais do servidor **Járlido Saraiva Leal,** Diretor de Área de Informática, matrícula nº 4469, do período de 10/03/05 a 08/04/05, ficando em aberto para usufruí-la em tempo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior Secretário-Geral